

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir, efetivar e consolidar os princípios do SUS, fortalecendo a Atenção Primária na implementação das Redes de Atenção à Saúde e a Política Nacional de Humanização, considerando as especificidades territoriais, para promoção, proteção e cuidado da população, conforme o Decreto 7508/2011.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar acima de 75 % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB).	Promoção das ações do Programa Auxílio Brasil para Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde .	59.59	2021	Percentual	59.59	80	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações itinerantes na zona rural e programação mensal por área de abrangência visando o público alvo do Programa Auxilio Brasil (PAB).								
1.1.2	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 40 % equipes de saúde bucal implantadas.	Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	21.03	2021	Percentual	21.03	40	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de projeto para habilitação de equipe de Saúde Bucal nas UBS de Fordlândia e Brasília Legal.								
1.1.3	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0	2021	Percentual	1	1	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações estratégicas coletivas na zona urbana e rural, fazendo orientações quanto a importância da escovação dental e entrega de kits de higiene de saúde bucal								
1.1.4	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamento das equipes de saúde da família, quanto às responsabilidades inerentes a cada função e sobre os protocolos assistenciais adotados pelo município (profissionais de saúde); e manter o quadro de profissionais garantindo a oferta de serviço								
1.1.5	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab).	9.16	2021	Percentual	9.16	9.16	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso e a efetividade dos cuidados primários em saúde.								
1.1.6	Implantação de leitos hospitalares.	Número de Leitos hospitalares do SUS	0	2021	Número	0	25	Número
Ação Nº 1 - Garantir um total de 25 leitos na construção do Hospital Municipal de Aveiro.								

1.1.7	Reativação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, no município.	Reativar no município o Sistema Hórus implantado, enviando o conjunto de dados por meio do serviço Webservice	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Reativar para o ano de 2023 o Sistema Hórus e solicitar a Secretaria de Saúde Pública do Estado a capacitação do servidor que irá ficar responsável pelo serviço.								
1.1.8	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0.28	2021	Razão	0.28	0.3	Razão
Ação Nº 1 - Realizar coletas anuais nas unidades de saúde, fortalecendo e ampliando as ações de Prevenção, para detecção precoce e tratamento oportuno do Colo de Útero.								
1.1.9	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0.09	2021	Razão	0.09	0.14	Razão
Ação Nº 1 - Realizar mamografias em mulheres de 50 a 69 anos, conforme protocolo do Ministério da Saúde.								
1.1.10	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Registrar ações de matriciamento psicossocial.	0	2021	Percentual	0	30	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto terapêutico singular no apoio matricial de saúde mental, garantindo consultas médicas especializadas nos municípios de Santarém e Itaituba.								
1.1.11	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	Habilitação junto a SESPA para implantação de um (01) ponto de Telemedicina.	0	2021	Moeda	0.01	20,000.00	Moeda
Ação Nº 1 - Solicitar habilitação junto a Secretaria de Estado de Saúde Pública a implantação de um ponto de Telemedicina nas unidades onde há Estratégias de Saúde da Família								
1.1.12	Finalização da Construção do Hospital Municipal de Aveiro	Capitação de recursos financeiros, através de parceria com o Governo do Estado do Pará.	0	2022	Moeda	800,000.00	800,000.00	Moeda
Ação Nº 1 - Captação de Recurso financeiro para finalização da obra do Hospital Municipal de Aveiro.								
1.1.13	Aquisição de Ambulância Tipo A.	Capitação de recursos financeiros através de convênio com o Governo do Estado do Pará.	0	2022	Moeda	180,000.00	180,000.00	Moeda
Ação Nº 1 - Capitação de recursos financeiros através de parceria com o Governo do Estado do Pará.								
1.1.14	Aquisição de Ambulancha para transporte sanitário.	Capitação de recursos financeiros através de convênio com o Governo do Estado do Pará (SESPA).	0	2022	Moeda	100,000.00	100,000.00	Moeda
Ação Nº 1 - Garantir capitação de recursos financeiros para aquisição de ambulancha no ano de 2023.								

1.1.15	Fortalecimento da Atenção Primária da Saúde.	Capitação de recursos financeiros, através de Emendas Parlamentares e/ou Incremento Temporário.	0	2022	Moeda	3,000,000.00	3,000,000.00	Moeda
--------	--	---	---	------	-------	--------------	--------------	-------

Ação Nº 1 - Garantir a Capitação de recursos financeiros através de emendas parlamentares ou incremento temporário.

1.1.16	Aquisição de placas solares para o Hospital Municipal de Aveiro	Capitação de recursos financeiros, através de convênio e/ou doação por elaboração de projetos de saúde.	0	2022	Moeda	60,000.00	60,000.00	Moeda
--------	---	---	---	------	-------	-----------	-----------	-------

Ação Nº 1 - Capitação de recursos financeiros, através de convênio e/ou doação por elaboração de projetos de saúde.

1.1.17	Redução em 2% da Taxa de Internação Hospitalar em pessoas idosas por fratura de Fêmur.	Sensibilização do público alvo aos riscos de acidentes domésticos.	0	2021	Percentual	2	2	Percentual
--------	--	--	---	------	------------	---	---	------------

Ação Nº 1 - Sensibilização do público alvo aos riscos de acidentes domésticos.

1.1.18	Ações para o enfrentamento da COVID-19	Ações de contenção da propagação da COVID-19: monitoramento, medicamentos, equipamentos de proteção individual, vacinação e testagem.	200,000.00	2021	Moeda	100,000.00	400,000.00	Moeda
--------	--	---	------------	------	-------	------------	------------	-------

Ação Nº 1 - Ações de contenção da propagação da COVID-19: monitoramento, medicamentos, equipamentos de proteção individual, vacinação e testagem.

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde – Atenção Básica, Urgência e Emergência, Materno-Infantil, Doenças Crônicas, Psicossocial e Atenção às Pessoas com Deficiências – de forma ascendente e regionalizada, respeitando as diversidades e contemplando as demandas específicas de todas as Regiões de Saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, otimizando o sistema de referência e contra referência, por meio de prontuário eletrônico único, revisando a pactuação entre o governo federal, estados e municípios para distribuição justa e proporcional de recursos, garantindo a oferta de consultas, exames, medicamentos e procedimentos em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Campanhas educativas para sensibilização da gravidez na adolescência em eventos de apelo populacional.	30.72	2021	Percentual	26	27.5	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar Campanhas educativas para sensibilização da gravidez na adolescência em eventos de apelo populacional.

2.1.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de Pré-Natal.	Capitação de grávidas para acompanhamento das consultas de Pré-Natal.	38.56	2021	Percentual	46	46	Percentual
-------	---	---	-------	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Realizar Capitação precoce de grávidas para acompanhamento das consultas de Pré-Natal.

2.1.3	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Sensibilização para registrar em tempo hábil pessoas assistidas em hospital.	0	2021	Percentual	36.32	31	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar sensibilização dos profissionais para registrar em tempo hábil pessoas assistidas em hospital.								
2.1.4	Reduzir em 12,84% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) .	Ações e palestras de sensibilização para o controle e prevenção do IAM.	0	2021	Percentual	12.84	11	Percentual
Ação Nº 1 - Promover nas unidades de saúde ações e palestras de sensibilização para o controle e prevenção do IAM								
2.1.5	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	55.22	2021	Percentual	55.22	90	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida								
2.1.6	Aumentar em 84% o número de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	68.63	2021	Percentual	70	84	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o aumento da realização de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.								
2.1.7	Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu –192).	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu –192).	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a implantação e manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu –192)								
OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Reduzir a mortalidade infantil.	Número de mortalidade infantil	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover o cuidado integral da criança para a redução do número de mortalidade infantil								
2.2.2	Reduzir o número de óbitos materno	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	1	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Promover o cuidado integral da gestante , garantindo um pré- natal de qualidade para redução do número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.								
2.2.3	Investigar os Óbitos de mulheres em Idade Fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	75	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação em 100% dos óbitos de mulheres em Idade Fértil (MIF)								
2.2.4	Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados.	100	2021	Proporção	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação em 100% de óbitos maternos.								
2.2.5	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	0	2021	Número	5	5	Número

Ação Nº 1 - Manter 5 unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir testagem e tratamento nos casos de sífilis em gestante para redução do número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade								
3.1.2	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	8	2021	Número	4	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção nas unidades de saúde para redução da mortalidade prematura de 30 a 69 anos por doenças crônicas não transmissíveis.								
3.1.3	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	67.64	2021	Percentual	75	75	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar intensificação de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.								
3.1.4	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	0	2021	Percentual	84	84	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o tratamento correto para eficácia na cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.								
3.1.5	Realizar exames anti-hiv em todos os casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exame anti-hiv em todos os casos novos de tuberculose.								
3.1.6	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir testagem e tratamento nos casos de HIV nas gestantes para redução de casos em menor de 5 anos								
3.1.7	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100	2021	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o aumento da proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.								

3.1.8	Aumentar 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100	2021	Percentual	80	80	Percentual
-------	---	--	-----	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames de 80% dos contatos de casos novos de hanseníase.

3.1.9	Número de casos autóctones da malária	Número de Casos Autóctones de Malária	0	2021	Número	0	2	Número
-------	---------------------------------------	---------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde para garantir a redução de número de Casos Autóctones de Malária.

3.1.10	Reduzir o numero absoluto de óbito por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue.	0	2021	Número	0	0	Número
--------	---	---------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde para que não ocorra casos de óbitos por dengue no município.

3.1.11	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	2021	Percentual	6	6	Número
--------	--	--	---	------	------------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Garantir a cobertura 80% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, atingindo o numero total de ciclos

3.1.12	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	22.27	2021	Percentual	30	40	Percentual
--------	---	--	-------	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Realizar análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

3.1.13	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Proporção de preenchimento do campo;ocupação; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0	2021	Percentual	100	100	Percentual
--------	---	---	---	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Realizar orientações ao profissionais das unidades para realizar o preenchimento do campo, ocupação; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

3.1.14	Encerrar 84% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.	100	2021	Percentual	84	84	Percentual
--------	---	--	-----	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Orientar os profissionais de saúde quanto ao encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em 60 dias após notificação.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir e incentivar a participação social e o apoio para as Políticas de Saúde aos povos da Amazônia.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e as responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral com equidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	1	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Enviar Plano de Saúde ao Conselho de Saúde.

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar o financiamento do SUS considerando o Fator Amazônico e respeitando as especificidades de cada região do Estado do Pará.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manutenção do serviço de Ouvidoria.	Proporção de municípios com ouvidoria implantada.	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a ativação e capacitação do servidor no serviço de ouvidoria.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	1
	Manutenção do serviço de Ouvidoria.	0
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 40 % equipes de saúde bucal implantadas.	21.03
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100
	Implantação de leitos hospitalares.	0
	Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu –192).	100
	Reativação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, no município.	0
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	0.01
	Finalização da Construção do Hospital Municipal de Aveiro	800,000.00
	Aquisição de Ambulância Tipo A.	180,000.00
	Aquisição de Ambulância para transporte sanitário.	100,000.00
	Fortalecimento da Atenção Primária da Saúde.	3,000,000.00
	Aquisição de placas solares para o Hospital Municipal de Aveiro	60,000.00
301 - Atenção Básica	Reduzir a incidência de sífilis congênita	0
	Reduzir a mortalidade infantil.	1
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	26
	Aumentar acima de 75 % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB).	59.59
	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	1
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	4
	Reduzir o número de óbitos materno	0
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 40 % equipes de saúde bucal implantadas.	21.03
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de Pré-Natal.	46

Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	75
Investigar os Óbitos de mulheres em Idade Fértil (MIF)	100
Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	1
Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	36.32
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	84
Investigar os óbitos maternos	100
Reduzir em 12,84% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) .	12.84
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100
Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	5
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	55.22
Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica	9.16
Realizar exames anti-hiv em todos os casos novos de tuberculose.	0
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
Aumentar em 84% o número de parto normal.	70
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	90
Aumentar 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	80
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0.28
Número de casos autóctones da malária	0
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0.09
Reduzir o numero absoluto de óbito por dengue	0
Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	0
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	6
Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	100
Encerrar 84% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	84

	Fortalecimento da Atenção Primária da Saúde.	3,000,000.00
	Redução em 2% da Taxa de Internação Hospitalar em pessoas idosas por fratura de Fêmur.	2
	Ações para o enfrentamento da COVID-19	100,000.00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	36.32
	Aumentar em 84% o número de parto normal.	70
	Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu –192).	100
	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	0
	Redução em 2% da Taxa de Internação Hospitalar em pessoas idosas por fratura de Fêmur.	2
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	1
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	30
	Ações para o enfrentamento da COVID-19	100,000.00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	1
	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	75
	Investigar os Óbitos de mulheres em Idade Fértil (MIF)	100
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	84
	Investigar os óbitos maternos	100
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	5
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	55.22
	Realizar exames anti-hiv em todos os casos novos de tuberculose.	0
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	90
	Aumentar 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	80
	Número de casos autóctones da malária	0
	Reduzir o numero absoluto de óbito por dengue	0
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	6
	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	100

Encerrar 84% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	84
Ações para o enfrentamento da COVID-19	100,000.00

